



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 563, de 26 de outubro de 2016.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1896, de 25 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, para esclarecimentos e recebimentos de materiais para a cerimônia de Solenidade de Posse da Direção-Geral do IFRR *Campus Amajari* que acontecerá no dia 03 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 26 de outubro de 2016.

*Pierlangela Nascimento da Cunha*  
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA  
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício